



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0089/2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO CONVÊNIO Nº 033/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Constituição Federal, e em conformidade com as disposições da legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de criação, atribuições e funcionamento do Comitê de Fiscalização, que tem por finalidade coordenar, gerenciar, fiscalizar e planejar a execução das atividades necessárias à celebração e execução de Convênio para abastecimento d'água através de carro-pipa;

CONSIDERANDO o atendimento ao objeto do Convênio nº 033/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos – SIRH e a Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para comporem o Comitê de Fiscalização:

I – Representante do Poder Executivo:

- Fabiano Duarte do Nascimento;

II – Representantes do Poder Legislativo:

- Natan Vasconcelos Dantas – (Situação)
- José Júnio Souto de Oliveira – (Oposição);

III – Representante dos Trabalhadores Rurais:

- Sebastião Fonseca da Silva

Art. 2º O Comitê ora nomeado terá a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a execução das ações vinculadas ao Convênio nº 033/2026, podendo adotar todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento de seus objetivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 07 de agosto de 2026.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260810083726
Título	PORTARIA Nº 0089/2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO CONVÊNIO Nº 033/2026
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	10/08/2026 08:39
Data/hora autorização	10/08/2026 10:23
Data de circulação	10/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 02467, data 10/08/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 10/08/2026 — Edição 02467. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260810083726&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 10/08/2026 16:26



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260810083726**, intitulada **PORTARIA Nº 0089/2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO CONVÊNIO Nº 033/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 10/08/2026 08:39 | **Autorização:** 10/08/2026 10:23 | **Circulação:** 10/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02467, 10/08/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O ato oficializa a nomeação dos membros do Comitê de Fiscalização do Município de Pedra Lavrada, com a finalidade de coordenar, gerenciar, fiscalizar e planejar as atividades necessárias à celebração e execução do Convênio nº 033/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos e a Prefeitura Municipal, visando o abastecimento d'água por meio de carro-pipa. O comitê será composto por um representante do Poder Executivo, dois representantes do Poder Legislativo, sendo um da situação e um da oposição, e um representante dos trabalhadores rurais, cabendo a esses membros acompanhar e fiscalizar a execução das ações vinculadas ao referido convênio, podendo adotar todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento de seus objetivos. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260810083726&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 10/08/2026 16:26



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260810083726
Título	PORTARIA Nº 0089/2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO CONVÊNIO Nº 033/2026
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	10/08/2026 08:39
Data/hora autorização	10/08/2026 10:23
Data de circulação	10/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 02467, data 10/08/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 10/08/2026 — Edição 02467. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260810083726&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 10/08/2026 16:26



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260810083726**, intitulada **PORTARIA Nº 0089/2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO CONVÊNIO Nº 033/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 10/08/2026 08:39 | **Autorização:** 10/08/2026 10:23 | **Circulação:** 10/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02467, 10/08/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O ato oficializa a nomeação dos membros do Comitê de Fiscalização do Município de Pedra Lavrada, com a finalidade de coordenar, gerenciar, fiscalizar e planejar as atividades necessárias à celebração e execução do Convênio nº 033/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos e a Prefeitura Municipal, visando o abastecimento d'água por meio de carro-pipa. O comitê será composto por um representante do Poder Executivo, dois representantes do Poder Legislativo, sendo um da situação e um da oposição, e um representante dos trabalhadores rurais, cabendo a esses membros acompanhar e fiscalizar a execução das ações vinculadas ao referido convênio, podendo adotar todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento de seus objetivos. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260810083726&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 10/08/2026 16:26